



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 163/2017

DATA: 27.11.2017

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado **Bem Viver III**.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

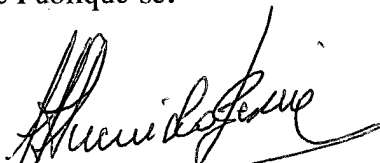
DECRETA:

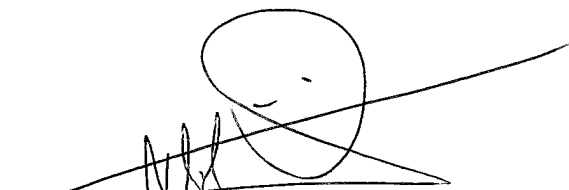
Art. 1º) Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de Pavimentação, Drenagens, Demarcações, Rede de abastecimento de água, e Rede de energia elétrica, no loteamento denominado Bem Viver III implantado na Chácara 73-AII, de propriedade da Incorporadora Biezu Ltda.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.